



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Raquel Passos da Silva Araújo para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página 245, bem como o gozo de férias da Coordenadora de Comunicação do Cofecon, Renata Reis de Almeida, no período de 16 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Raquel Passos da Silva Araújo, nomeada pela Portaria nº 21, de 30 de junho de 2020, publicada no DOU nº 124, de 1º de julho de 2020, Seção 2, Página: 68, para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, de 16 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação do Conselho Federal de Economia, nos termos do art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página: 245.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon